



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 196/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0010985/2020-16

RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira

APROVADO EM 24.6.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Ana Amélia Queiroz, no município de Itabirito.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 602/2020, datado de 26/5/2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, em 27.5.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Ana Amélia Queiroz, situada na Rua Petúnia, s/nº, Bairro Gutierrez, no município de Itabirito.

O Ensino Fundamental obteve o reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 388/2019, "MG" de 28/3/2019, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 1º de novembro de 2018.

A solicitação em exame, subscrita pelo Prefeito Municipal de Itabirito, Sr. Orlando Amorim Caldeira, datada de 25/9/2019, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco, elaborado, em 05/02/2020, pelas inspetoras escolares Liliane Vanessa Carvalho Neiva e Maria Aparecida Martins de Couto, da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, favorável à renovação do reconhecimento do curso.

Nesse sentido, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Curricular de acordo com a legislação vigente; escrituração escolar organizada, atestando a regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos; corpo docente e pessoal administrativo habilitado/autorizado a exercer suas funções; infraestrutura física adequada.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Ana Amélia Queiroz, situada na Rua Petúnia, s/nº, Bairro Gutierrez, no município de Itabirito, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 03/07/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16266000** e o código CRC **04D51167**.

Referência: Processo nº 1260.01.0010985/2020-16

SEI nº 16266000